



# *Câmara Municipal de Guaraciaba*

*Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais*

**Ato de Promulgação de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2023**

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaraciaba**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 79, § 5º da Lei Orgânica Municipal e art. 69, inciso II, e art. 168, § 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a sua Mesa Diretora **promulga a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2023**.

Publiquem-se nos meios oficiais do Poder Legislativo.

Guaraciaba, Minas Gerais, em 18 de dezembro de 2023.

---

**Valdeci Arlindo Pereira**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Guaraciaba - MG

---

**Reinaldo Edwirges Militão**  
Vice-presidente da Câmara Municipal de  
Guaraciaba – MG

---

**Sandro Pontes de Souza**  
Primeiro-secretário da *Câmara Municipal*  
de Guaraciaba - MG

---

**Vantuir Martir de Souza**  
Segundo-secretário da *Câmara Municipal*  
de Guaraciaba - MG